

MILANO COMÉRCIO VAREJISTA DE
NIRE 35309488041 | CNPJ/MF 11.95



JUCESP PROTOCOLO
0.401.041/18-9



**ATA DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO No. 08/2018
REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2018**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 24 de abril de 2018, às 14:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Oscar Freire, nº 136, Cerqueira César, CEP 01426-000, na capital do Estado de São Paulo.
 2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
 3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Edoardo Giacomo Tonolli, que convidou a mim, Pedro Miguel Cordeiro Mateo, para secretariá-lo.
 4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a rerratificação do endereço da filial no município de Recife, Estado de Pernambuco e; (ii) autorizar a administração da Companhia a adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nesta reunião.
 5. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Instalada a Reunião, após exame e discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:
 - (i) Aprovar a rerratificação do endereço da nova filial no município de Recife, Estado de Pernambuco, que teve seu arquivamento na JUCESP no dia 23 de abril de 2018, sob o nº 167 194.483/18-6, onde constou equivocadamente o endereço como município de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida República do Líbano, nº 251, Loja nº 1021-1022, Bairro Pina - CEP 51110-160, sendo correto o endereço município de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida República do Líbano, nº 251, Loja nº 1021-1022 – SC 106, Bairro Pina - CEP 51110-160.
- Diante do exposto, o endereço da filial passa a ser:
- a. no município de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida República do Líbano, nº 251, Loja nº 1021-1022 – SC 106, Bairro Pina - CEP 51110-160, cujo CNPJ/MF e NIRE estão em fase de obtenção.

2

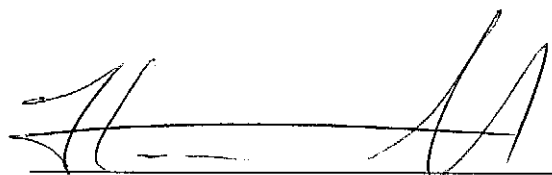
- (ii) Autorizar a administração da Companhia a adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nesta reunião.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi assinada pelos presentes: *(Mesa: Edoardo Giacomo Tonolli e Pedro Miguel Cordeiro Mateo. Conselheiros: Edoardo Giacomo Tonolli, Pedro Miguel Cordeiro Mateo, Luigi Tonolli, Alessandro Tonolli e Eduardo Augusto Buarque de Almeida).*

Certifico que a presente é extrato fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 24 de Abril de 2018.

Mesa:



Edoardo Giacomo Tonolli
Presidente

